



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Novembro

Nº XXXVIII

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 018/2013, torna público a Realização do 1º Fórum do Combate as Drogas e Segurança Pública.

RESOLVE:

1º - Firmar uma parceria entre: a Prefeitura Municipal de Taperoá, a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Taperoá, o Conselho Tutelar e o NUCA.

2º - Formar uma Comissão com representantes das Instituições parceiras para desenvolver ações estratégicas no Combate aos Entorpecentes.

Taperoá, 23 de novembro de 2015.

Paulo Cristóvão Mascena Vilar de Carvalho
Presidente do CMDCA